

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE DEFESA SOCIAL; E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

DATA: 08.11.2022

HORA:

LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo das Comissões Técnicas e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

ATAS das 62^a, 63^a e 64^a Reuniões Extraordinária Conjuntas das Comissões Técnicas na 4ª Sessão Legislativa da 30ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 132/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.986, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, e a Lei n.º 15.797, 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 08.11.2022

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Mensagem n.º 133/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.987, de autoria do Poder Executivo

“Disciplina a execução financeira do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF e dá outras providências.” - (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Aprovado em 08.11.2022

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

3. Projeto de Lei n.º 505/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Assegura o direito ao transporte de bicicletas por parte dos usuários nas estações e nos vagões de metrô e do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no Estado do Ceará e dá outras providências.” - (CVTDU, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias